



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Saúde do Município de Uruburetama**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde junto a Secretaria de Saúde de Uruburetama**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no **art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, adjudicar e homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2022.04**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **adjudicado e homologado** em favor da empresa **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** - CNPJ nº 10.736.137/0001-62, pelo valor global de **R\$ 2.619.660,20 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Coordenadoria de Processos Administrativos deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada.

Uruburetama(CE), 13 de setembro de 2022.


GEÓRGIA ALMEIDA DE SOUSA BARBOSA
Secretária de Saúde